

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03

Processo nº 12289/2019 - Chamamento Público nº 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE POR MEIO DE SELEÇÃO, PARA GERENCIAR OS SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE E APOIO A POPULAÇÃO - CESAP, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, SOB O REGIME DE COOPERAÇÃO, SEM PREVISÃO DE GANHO ECONÔMICO POR PARTE DA CONTRATADA PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO O VALOR DO REPASSE SOMENTE PARA CUSTEIO DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS E CUMPRIMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, no Edifício Sede da Municipalidade, foi aberta sessão de recebimento dos envelopes HABILITAÇÃO, PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA dos interessados que participarão do Chamamento Público em epígrafe, audiência esta presidida pelo Sr. Álvaro Assad Ghiraldini e acompanhada pelos membros Srs. Lúcio André Travnisk de Souza, Ana Cláudia Alves B. Santos, Lays Machado da Silva Braga, Luciane C. Ferreira Santo e Mariana Ceragioli G. Rodrigues, responsáveis este, pela direção e julgamento deste Chamamento Público. Foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo:

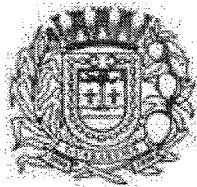
Nº ordem	Empresa	CNPJ	REPRESENTANTE	RG.:
1	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA	48.517.932/0001-32	VANESSA SANTOS DE ANDRADE	40.687.483-9
2	SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO	48.211.585/0001-15	ANGELO ANTONIO PICOLO	26.762.817-1

A SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO manifestou-se quanto a não apresentação do Estatuto Social pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA no momento do credenciamento, conforme subitem 7.1.2 do Edital.

Recebidos os envelopes HABILITAÇÃO, PLANO DE TRABALHO e PROPOSTA FINANCEIRA, os mesmos foram devidamente rubricados pelos presentes. Ato contínuo, o Sr. presidente abriu os envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, cujos documentos foram devidamente rubricados pela Comissão, e disponibilizados aos representantes presentes para verificação e respectivo visto. Ato seguinte foi realizado a análise da documentação apresentada cujo resultado foi demonstrado no quadro abaixo:

DOCUMENTOS	Descrição	Participantes	
		SANTA CASA	C. DAMASCO
9.1.1	Certificado de Qualificação como OS emitido pela Prefeitura de Guararema	OK	OK
9.1.2	Estatuto acompanhado da Ata de Eleição com todas as alterações ou consolidação	OK	OK
9.1.3	CNPJ	OK	OK
9.1.4	Certidão de Regularidade FGTS	OK	OK
9.1.5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	OK	OK
9.1.6	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	OK	OK
9.1.7	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	OK	Ok
9.1.9	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	OK	OK
9.3	Certidão Negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial	OK	OK
9.5	Declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação	OK	OK

[Handwritten signatures and initials]



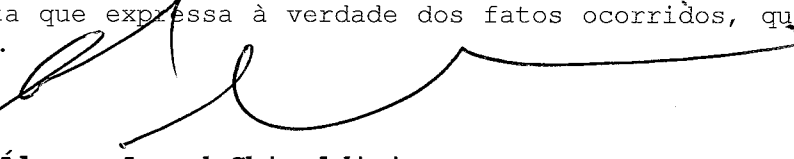
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO




9.6	Declaração de Regularidade Social	OK	OK
9.7	Autorização para Vistoria Técnica e atestado de comparecimento à Vistoria Técnica	OK	OK
DECISÃO		HABILITADA	HABILITADA

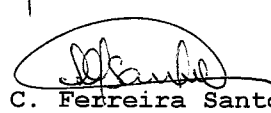
Conforme quadro acima, verificou-se que as Organizações Sociais participantes foram HABILITADAS apresentando todos os documentos exigidos no edital. Na sequência o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes para quem dela quisesse fazer uso, sendo que as Organizações Sociais participantes abdicaram do direito de interposição de recurso o que foi acatado pela Comissão. Desta forma, foram abertos os envelopes nº 02 Plano de Trabalho, das Organizações Habilitadas, sendo estes rubricados pela Comissão e também disponibilizados aos representantes presentes para verificação. O Sr. Presidente declarou, em conformidade com o item 6.12 do edital, que a sessão será interrompida para análise posterior do Plano de Trabalho cujos resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado, para que produza seus efeitos. Posto isso, lavrou-se a presente ata que expressa à verdade dos fatos ocorridos, que vai assinada por todos. Nada mais.


Álvaro Assad Ghiraldini
Presidente



Ana Claudia Alves B. Santos
Membro

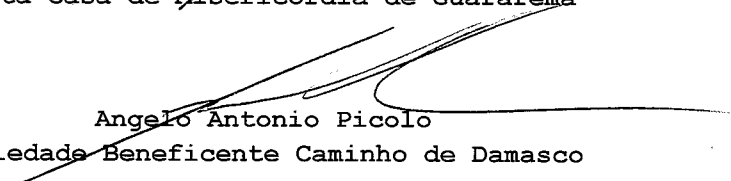

Lúcio André Travnisk de Souza
Membro


Lays Machado da Silva Braga
Membro


Luciane C. Ferreira Santo
Membro


Mariana Ceragioli G. Rodrigues
Membro


Vanessa Santos de Andrade
Santa Casa de Misericórdia de Guararema


Angelo Antonio Picolo
Sociedade Beneficente Caminho de Damasco